



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 126/22 – 20/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando:

- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III que trata sobre a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II que trata sobre o financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (art.858 ao art. 975);
- A Nota Informativa nº 1/2019 – CGURG/DAHU/SAES/MS, que descreve as diretrizes para a elaboração dos Planos de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências - PAR RUE;
- O Parecer Técnico nº1.439/2020 - CGURG/DAHU/SAES/MS, que descreve a análise do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Oeste - Paraná e solicita a adequação das diligências apontadas;
- A Nota Técnica nº 5/2021-CGURG/DAHU/SAES/MS, sobre a análise técnica referente aos componentes SAMU 192 e UPA 24h, da Macrorregião Oeste – Paraná;
- A necessidade de aprovação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Paraná, junto ao Ministério da Saúde, viabilizando a emissão de parecer favorável.

Aprova o aditivo do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Oeste - Paraná, conforme propostas discutidas e deliberadas em CIR e apresentadas em anexo:

- Anexo 1: Componente Pré-Hospitalar – UPA
- Anexo 2: Componente Pré-Hospitalar –SAMU – Habilitação em Custeio
- Anexo 3: Componente Pré-Hospitalar–SAMU–Qualificação em Custeio e Implantação VIR
- Anexo 4: Componente Hospitalar – Portas de Entrada
- Anexo 5: Componente Hospitalar – Leitos Retaguarda Clínica da RUE
- Anexo 6: Componente Hospitalar – Leito de UTI Retaguarda RUE
- Anexo 7: Componente Hospitalar – Leitos de Cuidados Prolongados
- Anexo 8: Componente Hospitalar – Leitos de Unidade de AVC
- Anexo 9: Componente – Serviço de Atenção Domiciliar – SAD

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.20 17:31:41 -0300

Presidente do COSEMS/PR